

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO .....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2021 .....



**AVISO DE CANCELAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA/BA**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA Nº 224/2021.**

A Prefeitura de Macajuba - BA torna público o **CANCELAMENTO** da DISPENSA nº 224/2020 realizado através do Processo Administrativo 224/2021, por motivo de mudanças no termo de referência de interesse da administração pública, visando ainda atender aos Princípios da Publicidade, Impessoalidade e Competitividade. Quaisquer informações disponíveis através do e-mail: [licitacao.macajuba@gmail.com](mailto:licitacao.macajuba@gmail.com) ou pelo telefone (74) 3259 2126. Macajuba- BA, 14 de junho de 2021. Orlei Macedo da Silva – Pregoeiro.

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126



**PORTARIA Nº 084/2021**



**PORTARIA Nº 084 DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, art. 7º, inciso XVIII e Lei Municipal nº 114/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade à servidora municipal, Sra. **Valdete da Silva Barbosa**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 251, com duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba/BA, 14 de junho de 2021.

  
LUCIANO FAMPONET DE SOUSA  
Prefeito Municipal